

QUADRO DE CONCLUSÃO

Setor: escritório/administração		nº de funcionários :		
AGENTE AVALIADO	AVALIAÇÕES DE ACORDO COM A PORTARIA 3214/78 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	ENQUADRAMENTO LEGAL QUANTI-TATIVO	LEGAL QUALI-TATIVO	ÍTEM ORIENTAÇÃO
Ruído	Avaliações satisfatórias atividade não insalubre	anexo 1 NR 15		
Iluminação	ver quadro de medições insalubridade revogada pela Portaria 3.751 de 23/11/90	item 17.5.3.3 NR 17		
<p>OPERAÇÕES EM COMPUTADORES</p> <ul style="list-style-type: none"> - a iluminação no teclado deverá ser de 300 lux - deverá ser utilizada tela anti-reflexos - utilizar apoio para os pés e braços - a tela e o teclado deverão estar de frente para o operador - adotar períodos de descanso nas atividades de digitação 				